

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados**

**CNPJ: 34.218.960/0001-44**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores  
Mobiliários Ltda - CNPJ:02.671.743/0001-19)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de maio de 2022

## **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados**

**CNPJ: 34.218.960/0001-44**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda  
CNPJ:02.671.743/0001-19)

### **Demonstrações contábeis**

**Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 13 de março (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2021**

## **Conteúdo**

**Demonstração da posição financeira**

**Demonstração do resultado**

**Demonstração das evoluções do patrimônio líquido**

**Demonstração do fluxo de caixa – método indireto**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Cotistas do  
**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados (“Fundo”), administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados em 31 de maio de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Instrução n° 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros assuntos**

Os valores correspondentes ao período de 15 de março de 2021 (início das atividades) a 31 de maio de 2021, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 23 de agosto de 2021, que sem modificação de opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de maio de 2022. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## **Direitos Creditórios**

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, mediante a alocação, preponderante, de seu Patrimônio Líquido, na aquisição de Direitos de Crédito, em consonância com o disposto em sua política de investimento.

Realizamos testes de movimentação, custódia e valorização dos direitos creditórios (comprados, vendidos e mantidos na carteira) e do registro do respectivo resultado operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

## **Patrimônio líquido.**

O patrimônio líquido do Fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 7; (ii) por ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, onde somente é permitido o resgate de cotas pelo encerramento do Fundo; (iii) pelo fato dos investimentos do Fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Desta forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

## **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras**

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 489/11 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 489/11 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

## **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras**

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 489/11 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 489/11 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa

base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

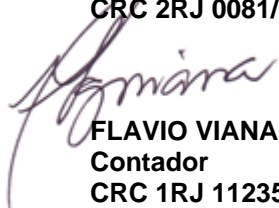
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

**Rio de Janeiro, 21 de julho de 2022.**

**UHY BENDORAYTES & Cia**  
**Auditores Independentes**  
**CRC 2RJ 0081/O-8**



**FLAVIO VIANA**  
**Contador**  
**CRC 1RJ 112350/O-6**

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados**

CNPJ: 34.218.960/0001-44

Administrador pela CM Capital MARKETS Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ:02.671.743/0001-19

**Demonstração da Posição Financeira**

em 31 de maio de 2022

(Em milhares de reais)

		<u>2022</u>	<u>% sobre o PL</u>	<u>2021</u>	<u>% sobre o PL</u>
<b>Disponibilidades</b>		<b>15</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>0,01</b>
<b>Tesouro Selic - LFT</b>		<b>116</b>	<b>0,23</b>	<b>299</b>	<b>1,33</b>
<i>Letra Financeira do Tesouro</i>	10	116	0,23	299	1,33
<b>Cotas de fundos</b>		<b>535</b>	<b>1,05</b>	<b>5.956</b>	<b>26,44</b>
<i>Itaú Soberano Renda Fixa Referenciado DI</i>	10.068	535	1,05	5.956	26,44
<b>Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios</b>		<b>50.255</b>	<b>98,84</b>	<b>16.312</b>	<b>72,41</b>
Direitos creditórios á vencer		50.218	98,76	16.318	72,44
Direitos creditórios vencidos		48	0,09	2	0,01
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		(11)	-0,02	(8)	(0,04)
<b>Outros créditos</b>		<b>16</b>	<b>0,03</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>50.937</b>	<b>100,15</b>	<b>22.570</b>	<b>100,19</b>
<b>Valores a Pagar</b>					
Taxa de Administração		22	0,04	24	0,11
Taxa de Gestão		32	0,06	12	0,05
Taxa de cobrança		12	0,02	7	0,03
Auditoria e custódia		24	0,05	-	-
<b>Total do Passivo</b>		<b>90</b>	<b>0,18</b>	<b>43</b>	<b>0,19</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>50.847</b>	<b>100</b>	<b>22.527</b>	<b>100</b>
Total do Passivo e patrimônio líquido		<b>50.937</b>	<b>100,18</b>	<b>22.570</b>	<b>100,19</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados**

CNPJ: 34.218.960/0001-44

Administrador pela CM Capital MARKETS Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ:02.671.743/0001-19

**Composição do resultado no exercício**

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e

período de 15 de março (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais)

	<u>31/05/2022</u>	<u>15/03 a 31/05/2021</u>
<b>Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios</b>	<b>5.890</b>	<b>311</b>
Resultado - direitos creditórios	5.893	319
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa	(3)	(8)
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	<b>119</b>	<b>18</b>
Resultado de títulos públicos e federais	19	3
Resultado de cotas de fundos	100	15
<b>Demais despesas</b>	<b>(989)</b>	<b>(102)</b>
Remuneração da instituição administradora	(259)	(55)
Taxa de gestão	(256)	(20)
Serviços do sistema financeiro	(2)	(4)
Auditoria e custódia	(79)	-
Serviço recuperação crédito	(319)	(7)
Rating	(56)	-
Despesa com estruturação	-	(15)
Taxa fiscalização CVM	(7)	(1)
Outras despesas administrativas	(11)	-
<b>Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b><u>5.020</u></b>	<b><u>227</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados**

CNPJ: 34.218.960/0001-44

Administrador pela CM Capital MARKETS Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ:02.671.743/0001-19

**Demonstração das evoluções do patrimônio líquido**

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e

período de 15 de março (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2021

*(Em milhares de reais)*

	<u>31/05/2022</u>	<u>15/03 a 31/05/2021</u>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício/período</b>	<b>22.527</b>	-
Total de 2.350,2930 cotas subordinadas no valor de 973,4135 cada	2.288	-
Total de 19.778,097 cotas mezanino no valor de 1.023,3302 cada	20.240	-
<b>Cotas emitidas</b>	<b>23.300</b>	<b>22.300</b>
463,9373 cotas subordinadas	500	-
6.407,7668 cotas mezanino	7.100	-
14.882,8478 cotas senior	15.700	-
2.350,2930 cotas subordinadas	-	2.300
19.778,0970 cotas mezanino	-	20.000
<b>Resultado do exercício pertencentes aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>5.020</b>	<b>227</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício/período</b>	<b>50.847</b>	<b>22.527</b>
Total de 2.814,2303 cotas subordinadas no valor de 1.079,5298 cada	3.038	
Total de 14.882,8478 cotas senior no valor de 1.104,8259 cada	16.443	
Total de 26.185,8646 cotas mezanino no valor de 1.197,8407 cada	31.366	
Total de 2.350,2930 cotas subordinadas no valor de 973,4135 cada		<b>2.288</b>
Total de 19.778,0970 cotas mezanino no valor de 1.023,3302 cada		<b>20.240</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados		
CNPJ: 34.218.960/0001-44		
Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.		
CNPJ:02.671.743/0001-19		
Demonstração de fluxo de caixa - método indireto		
Exercício findo em 31 de maio de 2022 e		
período de 15 de março (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2021		
<i>(Em milhares de reais)</i>		
	<u>31/05/2022</u>	<u>15/03 a 31/05/2021</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Resultado líquido do exercício/período</b>	<b>5.020</b>	<b>227</b>
<b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa</b>		
(+/-) Resultado com direitos creditórios	(5.890)	(311)
(+/-) Resultado com títulos públicos	(19)	(3)
(+/-) Resultado com cotas de fundos de investimento	(100)	(15)
(+) Taxa de administração e gestão não liquidada	54	36
(+) Demais despesas não liquidadas	36	7
<b>(=) Resultado líquido ajustado</b>	<b><u>(899)</u></b>	<b><u>(59)</u></b>
(+/-) Aquisição / liquidação de direitos creditórios	(28.053)	(16.001)
(+/-) Aquisição / liquidação de cotas de fundos de investimento	5.522	(5.941)
(+/-) Aquisição / liquidação com títulos públicos	202	(296)
(+/-) outros valores a receber	(16)	-
(-) Contas a pagar	(43)	-
<b>(=) Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b><u>(23.288)</u></b>	<b><u>(22.297)</u></b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Emissão de cotas	23.300	22.300
<b>(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos</b>	<b><u>23.300</u></b>	<b><u>22.300</u></b>
<b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b><u>12</u></b>	<b><u>3</u></b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3	0
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	15	3
<b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b><u>12</u></b>	<b><u>3</u></b>
<b>As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.</b>		

## **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados**

**CNPJ: 34.218.960/0001-44**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ:02.671.743/0001-19)

### **Demonstrações contábeis**

**Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 13 de março (data de início das atividades do Fundo ) a 31 de maio de 2021**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

## **1. Contexto operacional**

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados, iniciou suas atividades em 13 de março de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM 356 de 17 de dezembro de 2001 e posteriores alterações.

O público-alvo do Fundo é composto por investidores qualificados.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos Cotistas que se enquadrem no Público-Alvo, a valorização de suas Cotas, através da aplicação preponderante dos recursos do fundo na aquisição de Direitos de Crédito, representados por CCB, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do comitê de investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

## **2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 489 de 14 de janeiro de 2011 e pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

### **Aprovação das demonstrações contábeis:**

Em 21 de julho de 2022, as demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

## **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados**

**CNPJ: 34.218.960/0001-44**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ:02.671.743/0001-19)

### **Demonstrações contábeis**

**Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 13 de março (data de início das atividades do Fundo ) a 31 de maio de 2021**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

## **3. Resumo das principais práticas contábeis**

### **a) Apropriação de receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. O Fundo considerada equivalentes de caixa depósitos bancários.

### **c) Títulos e valores mobiliários – Títulos públicos e privados**

Os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do fundo são avaliados pelo custo amortizado ou pelo valor justo, face suas características.

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

O Fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais, pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;

Todos os cotistas devem declarar formalmente que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos do Fundo classificados nesta categoria e a sua anuência à classificação.

Fundo não possui títulos classificados como mantidos até o vencimento.

## **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados**

**CNPJ: 34.218.960/0001-44**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ:02.671.743/0001-19)

### **Demonstrações contábeis**

**Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 13 de março (data de início das atividades do Fundo ) a 31 de maio de 2021**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

#### **d) Cotas de fundos de investimento – ICVM 555**

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Cotas de fundos de investimento – ICVM 555” pelo seu valor líquido.

#### **e) Direitos creditórios**

##### **Direitos creditórios - a vencer**

São registrados pelo valor de aquisição, atualizados conforme juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pró rata. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

##### **Direitos creditórios - vencidos**

Estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

**Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios - Quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório, objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação do grupo acima é de responsabilidade da Administradora que sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

#### **f) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos**

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM nº 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor de recuperação deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

## **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados**

**CNPJ: 34.218.960/0001-44**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ:02.671.743/0001-19)

### **Demonstrações contábeis**

**Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 13 de março (data de início das atividades do Fundo ) a 31 de maio de 2021**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Provisões para perdas por redução ao valor de recuperação de ativos são avaliadas e calculadas, pela Administradora, individualmente e são registradas através de uma conta redutora no ativo denominada provisão para perdas por redução no valor de recuperação sendo sua contrapartida no resultado do exercício.

#### **Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação individual**

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

#### **Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação coletiva**

A redução no valor de recuperação em base coletiva é mensurada em duas circunstâncias: (i) para cobrir as perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas em direitos creditórios sujeitos a avaliação individual; e (ii) para grupos homogêneos de direitos creditórios que não são considerados individualmente significativos.

A provisão para perdas por redução no valor recuperável em base coletiva é determinada levando em consideração: (i) a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito; (ii) o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas; e (iii) o julgamento baseado na experiência da Administradora quanto a situação e condições econômicas e de crédito é de tal ordem que o nível atual de perdas é provavelmente maior ou menor do que o sugerido pela experiência histórica.

## **4. Apuração de valor justo**

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

## Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados

CNPJ: 34.218.960/0001-44

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ:02.671.743/0001-19)

### Demonstrações contábeis

**Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 13 de março (data de início das atividades do Fundo ) a 31 de maio de 2021**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

. Nível 1 - o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.

. Nível 3 - se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

## 5. Composição dos títulos e valores mobiliários

### a) Títulos públicos e privados – Valor justo – Nível 1

A natureza, o nível da hierarquia de mensuração, a quantidade, o valor justo, e as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação em 31 de maio de 2022 e 2021 eram os seguintes:

Descrição	Quantidade	Valor justo em <b>31/05/2022</b>	Faixas
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	10	116	Acima de 1 ano
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>116</b>	

Descrição	Quantidade	Valor justo em <b>31/05/2021</b>	Faixas
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	28	299	Acima de 1 ano
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>299</b>	

## Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados

CNPJ: 34.218.960/0001-44

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ:02.671.743/0001-19)

### Demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 13 de março (data de início das atividades do Fundo ) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### b) Cotas de fundos de investimento – Valor justo – Nível 2

O Fundo mantém em sua carteira investimento as seguintes cotas de fundos de investimento em 31 de maio de 2022 e 2021:

	31/05/2022	
	Qtd	Valor justo
<b>Fundo de Renda Fixa</b>		
Itaú Soberano Renda Fixa Referenciado DI	10.068	535
<b>Total</b>	<b><u>10.068</u></b>	<b><u>535</u></b>

	31/05/2021	
	Qtd	Valor justo
<b>Fundo de Renda Fixa</b>		
Itaú Soberano Renda Fixa Referenciado DI	121.001	5.956
<b>Total</b>	<b><u>121.001</u></b>	<b><u>5.956</u></b>

## 6. Operações com direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

#### a) Característica dos direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios elegíveis representados por CCB.

A cessão dos Direitos de Crédito será irrevogável e irretroatável, com a transferência, para o FUNDO, em caráter definitivo, sem coobrigação e sem direito de regresso contra o respectivo Cedente, da plena titularidade dos Direitos de Crédito, juntamente com todos os direitos (inclusive direitos reais de garantia), privilégios, preferências, prerrogativas, seguros e ações a estes relacionadas, bem como reajustes monetários, juros e encargos.

#### b) critérios de Elegibilidade

Os Direitos de Crédito deverão atender aos Critérios de Elegibilidades, abaixo relacionados:

I - as parcelas das CCB a serem cedidas ao FUNDO devem ter valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais);

II - o prazo de vencimento dos Direitos de Crédito a serem cedidos ao Fundo deve ser de, no máximo, 120 (cento e vinte) meses;



## Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados

CNPJ: 34.218.960/0001-44

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ:02.671.743/0001-19)

### Demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 13 de março (data de início das atividades do Fundo ) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

III - a data do vencimento da primeira parcela da CCB não poderá ser superior a 80 (oitenta) dias contados da data da sua efetiva cessão ao Fundo;

IV - o Devedor não deve ter, na data da cessão pretendida, saldo devedor junto ao Fundo representado por um ou mais Direitos de Crédito, em valor total presente superior a R\$ 120, considerada pro forma a cessão pretendida;

V - O limite máximo de concentração por idade por Devedor, considerada pro forma a cessão pretendida, deverá observar o disposto na tabela abaixo:

<b>Devedor</b> <b>Idade na data de emissão da CCB</b>	<b>Limite Máximo</b>
De 18 anos até 71 anos 11 meses e 29 dias	R\$120.000,00
De 72 anos até 75 anos 11 meses e 29 dias	R\$70.000,00
De 76 anos até 76 anos 11 meses e 29 dias	R\$50.000,00
A partir de 77 anos	R\$30.000,00

VI – o Fundo não poderá adquirir Direitos de Crédito cujos Entes Públicos Conveniados possuam, na data da cessão pretendida, classificação CAPAG “D”;

#### c) Composição dos direitos creditórios

<b>Direitos creditórios a vencer</b>				
<b>Faixas de Vencimento</b>	<b>2022</b>		<b>2021</b>	
	<b>Valor</b>	<b>PDD</b>	<b>Valor</b>	<b>PDD</b>
0 a 30 dias	969	-	266	-
31 a 60 dias	1.109	-	325	-
61 a 90 dias	1.088	-	320	-
91 a 120 dias	1.070	-	315	-
121 a 150 dias	1.052	-	310	-
151 a 180 dias	1.034	-	305	-
181 a 360 dias	5.845	1	1.740	-
361 a 720 dias	9.986	2	2.807	1
721 a 1080 dias	7.455	2	2.566	1
acima de 1080 dias	20.610	6	7.364	4
<b>Total</b>	<b>50.218</b>	<b>11</b>	<b>16.318</b>	<b>6</b>

<b>Direitos creditórios vencidos</b>				
<b>Faixa de Vencimento</b>	<b>2022</b>		<b>2021</b>	
	<b>Valor</b>	<b>PDD</b>	<b>Valor</b>	<b>PDD</b>
0 a 30 dias	45	-	2	2
31 a 60 dias	2	-	-	-
181 a 360 dias	1	-	-	-
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

## Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados

**CNPJ: 34.218.960/0001-44**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ:02.671.743/0001-19)

### Demonstrações contábeis

**Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 13 de março (data de início das atividades do Fundo ) a 31 de maio de 2021**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

#### d) Provisão para perdas por redução ao valor de recuperação

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

As provisões para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios (“PDD”) são reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as regras e procedimentos definidos na Instrução nº 489 da CVM, de 14 de janeiro de 2011, e alterações posteriores.

O Departamento de Risco da Administradora (“Risco”) realiza os estudos para a constituição de PDD baseando suas análises em perdas esperadas para cada ativo, considerando a probabilidade de default (inadimplência pecuniária) do ativo, assim como a existência ou não de inadimplências (contratuais ou pecuniárias). O Risco realiza a análise e monitoramento do risco de crédito do ativo observando fatores como inadimplência, relatório de agência de risco (rating), análise das Demonstrações Financeiras do devedor e/ou coobrigado, garantias constituídas da operação, registros de pedido de falência/recuperação judicial, quebra de cláusulas restritivas (covenants), entre outros.

Sempre que o Risco identificar evidências de redução no valor recuperável de um ativo avaliado pelo custo ou custo amortizado, um nível de PDD para o ativo é sugerido e submetido à avaliação do Comitê de Precificação, Provisão e Liquidez, de periodicidade mensal. As conclusões do referido Comitê são registradas em ata.”

<b>Saldo inicial</b>	-
Constituição de provisão	(8)
<b>Saldo em 31/05/2021</b>	<b>(8)</b>
Constituição de provisão	(3)
<b>Saldo em 31/05/2022</b>	<b>(11)</b>

#### e) Recompra

No exercício findo em 31 de maio de 2022 e 2021, não houve recompra de direitos creditórios.

#### f) Taxas praticadas

**Taxas (ao mês) praticadas no exercício findo em 31 de maio de 2022**

---

<b>Mínima</b>	<b>Média</b>	<b>Máxima</b>
17,50	23,25	28,44

---

## Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados

CNPJ: 34.218.960/0001-44

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ:02.671.743/0001-19)

### Demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 13 de março (data de início das atividades do Fundo ) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### g) Maiores devedores

Os maiores devedores e seus respectivos saldos em aberto estão apresentados da seguinte forma:

Devedores	Vencer	Vencidos
1	119	-
2	118	-
3	116	-
4	116	-
5	114	-
6	114	-
7	113	-
8	113	-
9	113	-
10	112	-
Demais devedores	49.070	48
<b>Total</b>	<b>50.218</b>	<b>48</b>

## 7. Gerenciamento de Risco

A composição dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) é preponderantemente em direitos creditórios, que por sua natureza, estão sujeitos aos riscos do negócio, dos devedores, financeiros, do mercado e/ou legais. Outros riscos relevantes são, o risco de crédito, risco sistêmico, risco de liquidez e risco de mercado.

O Administrador e o Gestor utilizam, no gerenciamento desses riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações, laudos técnicos e informações de mercado que afetam o desempenho dos ativos que compõem a carteira, bem como modelos de gestão de ativos que se traduzem em processos de investimento e de avaliação dos riscos, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Adicionalmente, o Administrador e o Gestor acompanham e realizam monitoramento das informações relativas aos cedentes e respectivos ativos que compõe a carteira do fundo, bem como os pagamentos de juros, amortização e vencimento das operações e em caso de evidência do aumento da probabilidade de inadimplimento, a constituição de provisão para perdas é reavaliada.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos riscos já citados e desta forma, apesar de o Administrador e o Gestor manterem sistema de gerenciamento de riscos não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

## Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados

CNPJ: 34.218.960/0001-44

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ:02.671.743/0001-19)

### Demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 13 de março (data de início das atividades do Fundo ) a 31 de maio de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 8. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no período de 15 de março a 31 de maio de 2021:

Cotas Subordinada	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (*) (**)	Valor da cota R\$ (*) (***)	Acumulada no ano (%)
15/03 a				
31/05/2021	1.474	1.000,00	973,41	(2,66)
31/05/2022	2.518	973,41	1.079,53	10,90

Cotas Mezanino	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (**)	Valor da cota R\$ (*)	Acumulada no ano (%) (*)
15/03 a				
31/05/2021	562.627	1.000,00	1.023,33	5,82
31/05/2022	25.213	1.023,33	1.197,84	17,05

Cotas Senior	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (**)	Valor da cota R\$ (*)	Acumulada no ano (%) (*)
18/10/2021 a				
31/05/2022	7.131	1.000,00	1.104,83	10,48

(\*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

(\*\*) Valor da cota calculada no início do período.

## 9. Emissão, amortização e resgate de cotas.

O patrimônio do Fundo é representado por 3 (três) classes de Cotas, quais sejam, as Cotas Seniores, as Cotas Subordinadas Mezanino e as Cotas Subordinadas.

### a) Emissão

No exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 15 de março a 31 de maio de 2021, as cotas emitidas estão demonstradas como segue:

## Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados

**CNPJ: 34.218.960/0001-44**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ:02.671.743/0001-19)

### Demonstrações contábeis

**Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 13 de março (data de início das atividades do Fundo ) a 31 de maio de 2021**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Classe	2022		2021	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Subordinada	463,9373	500	2.350,2930	2.300
Mezanino	6.407,7668	7.100	19.778,0907	20.000
Senior	14.882,8478	15.700	-	-

#### b) Amortização e resgate de cotas

As Cotas poderão ser objeto de resgate antecipado apenas na hipótese de ocorrência de Eventos de Liquidação Antecipada, observado o disposto neste Regulamento.

As Cotas Seniores têm prioridade de amortização e/ou resgate em relação às Cotas Subordinadas Mezanino e as Cotas Subordinadas Júnior.

As Cotas Subordinadas Mezanino têm prioridade de amortização e/ou resgate em relação às Cotas Subordinadas.

As Cotas Subordinadas somente poderão ser resgatadas após o resgate da totalidade das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino.

No exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 15 de março a 31 de maio de 2021, não houve resgate de cotas.

## 10. Negociação de cotas

As Cotas ofertadas publicamente poderão ser registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em mercados organizados.

## **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados**

**CNPJ: 34.218.960/0001-44**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ:02.671.743/0001-19)

### **Demonstrações contábeis**

**Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 13 de março (data de início das atividades do Fundo ) a 31 de maio de 2021**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

## **11. Serviços de gestão, custódia, tesouraria, controladoria e outros serviços contratados**

<b>Administração:</b>	CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
<b>Custodiante:</b>	CM Capital Markets Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda
<b>Agente de cobrança:</b>	Ciascred Consultoria Financeira e Administrativa Empresarial Ltda
<b>Gestão:</b>	Valora Gestão de Investimentos Ltda.

## **12. Custódia**

Os títulos públicos são registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), e as cotas de fundos de investimento estão custodiadas na CETIP S.A. – Mercados Organizados ou na Câmara de Liquidação e Custódia da BM&FBOVESPA S.A.- Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ou junto a seus administradores.

Os Direitos Creditórios são custodiados na sede do custodiante ou contratados terceiros para prestação do serviço.

## **13. Taxa de administração**

Pelos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração será devida pelo Fundo uma remuneração equivalente 1,10% ao ano, calculado e apropriado sobre o patrimônio líquido do Fundo, e pago mensalmente com base em um ano de 252 dias úteis. Respeitando uma remuneração mínima mensal de R\$ 20.

A Taxa de Administração é calculada e provisionada por Dia Útil e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O valor da remuneração mínima mensal será devidamente reajustado anualmente, contando-se sempre da Data da 1ª (primeira) integralização de Cotas, de acordo com a variação positiva do IGP-M.

Adicionalmente, será devida pelo Fundo à Administradora taxa única e extraordinária no valor de R\$ 15, que deverá ser paga em até 5 Dias Úteis a contar da Data da 1ª (primeira) Integralização de Cotas do Fundo.

Caso os procedimentos de distribuição pública de cotas venham a ser realizados pela Administradora, a ela será devido quando da Data da 1ª (primeira) Integralização das Cotas, a quantia de R\$30 (trinta mil reais) em se tratando de oferta realizada conforme rito disposto pela Instrução CVM 476.

## **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados**

**CNPJ: 34.218.960/0001-44**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ:02.671.743/0001-19)

### **Demonstrações contábeis**

**Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 13 de março (data de início das atividades do Fundo ) a 31 de maio de 2021**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Para a prestação de serviços de verificação de lastro (“SERVICER”) será cobrada taxa mensal de R\$1.5 (um mil e quinhentos reais).

## **14. Classificação de risco**

Em 06 de setembro de 2021 a Austin Ratings atribui a classificação de risco:

brA(sf) – cotas seniores;

brBB+(sf) – cotas mezanino e

brBB-(sf) - cotas subordinadas.

## **15. Demandas judiciais**

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração ou gestão do Fundo.

## **16. Tributação**

### **a) Imposto de Renda**

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

- Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo, exceto direitos creditórios, com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes
- Alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado da data de aplicação a data do resgate:
  - I. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
  - II. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
  - III. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
  - IV. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor, desde janeiro de 2002, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

## **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados**

**CNPJ: 34.218.960/0001-44**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ:02.671.743/0001-19)

### **Demonstrações contábeis**

**Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 13 de março (data de início das atividades do Fundo ) a 31 de maio de 2021**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

No caso de amortização de cotas, o imposto deverá incidir sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, em relação à parcela amortizada, proporcionalmente aos juros amortizados, à alíquota aplicável com base no prazo médio da carteira.

Na hipótese de alienação de cotas do Fundo a terceiros, o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido está sujeito ao imposto de renda, à alíquota de 15%. Neste caso, o imposto de renda será apurado e pago pelo próprio cotista.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

#### **b) IOF**

O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

## **17. Outros serviços prestados pelo auditor independente**

Em atendimento à Instrução CVM no 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de maio de 2022, contratou a UHY Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

## **18. Alterações estatutárias**

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de março de 2022, os cotistas tomaram ciência do Evento de Avaliação decorrente do item XIV do artigo 54 do Regulamento do Fundo, com a concessão de waiver;

O evento de avaliação enseja evento de liquidação do Fundo, contudo, não é de interesse dos cotistas, neste momento, promover a liquidação do Fundo, tampouco o cotista pretende exercer o seu direito de dissidência.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de maio de 2022 foram aprovadas:

- I. alteração da rentabilidade das classes de cotas Mezanino e Sênior, conforme suplementos anexos à presente Ata de Assembleia;

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de março de 2022 foram aprovadas:



## **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados**

**CNPJ: 34.218.960/0001-44**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda  
CNPJ:02.671.743/0001-19)

### **Demonstrações contábeis**

**Exercício findo em 31 de maio de 2022 e período de 13 de março (data de início das atividades do Fundo ) a 31 de maio de 2021**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

- (i) inclusão da Capital Consig como entidade consignatária;
- (ii) alteração do prazo de vencimento dos Direitos de Crédito de no máximo de 120 meses;
- (iii) inclusão da definição de “ENTIDADE CONSIGNATÁRIA” no Glossário do Regulamento;
- (iv) alteração da taxa de desconto que compõe na fórmula para cálculo do Preço de Aquisição;
- (v) inclusão dos demais estados e municípios como Entes Públicos Conveniados que mantenham convênio firmado com a Entidade Consignatária.

\*\*\*\*\*

---

Rogério Penteadó Felgueiras  
CM Capital Markets DTVM Ltda

---

Efigenia de Queiroz da Silva  
Contador CRC 1SP208668/O-5